



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização das Provas Objetivas;
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), caneta **esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no Concurso Público nº 003/2025.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos **candidatos inscritos e deferidos** para as provas objetivas do Concurso Público nº 003/2025, que serão realizadas no seguinte dia, horário e local:

25 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO)

Horário de Abertura dos Portões: 13h00min

Horário de Fechamento dos Portões: 13h30min

CARGO

- **ADVOGADO.**

LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

**ESCOLA ESTADUAL
PADRE ORESTES LADEIRA**

**RUA AZALÉIAS, 680
CENTRO, CONCHAL - SP
CEP 13835-031**

INSC.	NASC.	NOME	CARGO	LOCAL DE PROVA	ABERTURA PORTÃO	SALA
10002	20/01/1978	ALESSANDRA BONFANTI SIMOSO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10061	08/03/1969	ALEXANDRE DE LAS HERAS MELO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10078	24/02/1989	ANDERSON MARCELO REBELATO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10068	12/08/1993	ANDRESSA RAFAELA RODRIGUES	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10098	14/01/1985	AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10064	18/07/1998	BIANCA BORDIGNON	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10089	02/06/2000	BRUNO ANTONY SANCHES PICAGLI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10094	06/01/1978	DANIEL JOSE ZACHEU	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10031	21/08/2002	DANIEL MORAES DOS SANTOS	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10034	17/07/1978	DIOGO LEANDRO PARREIRA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10058	01/02/1977	EDINEI CARLOS RUSSO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10096	26/06/1975	ESMERALDA BARBOSA DA ROCHA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10019	14/09/1995	FELIPE MONTEIRO MELLO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10106	23/07/1996	FERNANDA DOS SANTOS	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10011	28/05/1997	FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10076	22/11/1980	FRANCISCO EUDES DE SOUZA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10110	06/02/1992	GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10101	01/03/1988	GABRIEL RAMOS PASCHOALETTO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10013	19/09/1997	GIULIA MÖLLER GALASSO CALLIGARIS	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10063	29/10/1996	GUILHERME GONÇALVES MICHELIN	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10092	10/06/1991	GUSTAVO GARCIA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10100	07/05/1986	HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2025

10028	29/05/1995	IGOR OLIVEIRA FIRME	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10062	08/05/2002	ISADORA BATISTA APOLARI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10049	03/01/1996	JAMYLLÉ DOS SANTOS	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10102	07/07/1991	JANICELE FIRMINO CABRINI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10103	14/11/1988	JAQUELINE TEODORO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10037	22/03/1999	JEAN CARLO DA COSTA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10084	15/05/2003	JOÃO FELIPE SCHIABEL GERALDINI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10060	31/05/1991	JOÃO PAULO DOS SANTOS	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10040	25/04/1983	JOSE ROBERTO FERREIRA BRANDAO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 08
10090	19/03/1970	JOSÉ ROGERIO MACHADO DE PAULA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10043	04/02/1999	JULIANA BERNARDO LEITE	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10105	24/03/1986	JULIO CANDIDO E SILVA CERONI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10081	24/12/1999	KAREN CRISTINA SERAFIM	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10067	04/10/1979	KLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10025	29/08/1986	LAURA SOARES GALDINO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10048	11/07/1998	LETICIA DA SILVA FERREIRA ANTONIO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10036	23/04/1999	LETÍCIA DÉBORA GUSMAN LIBERATO SILVA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10054	22/11/2001	LETÍCIA LANZA E SILVA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10104	27/01/2000	LUCAS GARCIA FERREIRA AGUIAR	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10093	11/03/1978	LUÍS GUSTAVO PESSOA DE SALES	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10005	26/11/1997	LUIZ GUSTAVO RAMALHO PADOVANI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10059	12/06/1979	MARCELO LUCIANO BRAGA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10056	27/12/1999	MARIA GABRIELA VIEIRA REIS	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10033	20/12/1993	MARIA VALERIA CANDIDO FERREIRA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10020	02/03/1994	NATALIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10091	08/09/1993	NATHALIA FRANCO CHIAROTTO LOCATELLI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10088	30/12/1997	PAULA EDUARDA APARECIDA RODRIGUES	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10039	07/09/1987	PAULO CEZAR ZACCARIA ENDRIGHI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10066	06/01/2000	PEDRO PAULO MACEDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10041	21/04/1988	RAFAEL MESQUITA ALBUQUERQUE	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10065	05/11/1996	RAYLSON COSTA DE SOUSA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10052	26/09/1991	RENAN REZENDE FRENNI	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10010	03/07/1990	RHAIZA CHRISTO RAMOS	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10079	06/04/1979	RICARDO FONTES TOLEDO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10073	13/11/2003	ROBERT CARVALHO DA SILVA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10085	17/01/1993	RODRIGO ANSELMO DE SOUZA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10004	04/05/1993	TAMIRE CARDOSO GADAGNOTO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10047	19/10/1995	TARCÍSIO MANARA FADEL	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10069	20/09/1985	VALERIO BRAIDO NETO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10014	02/07/2000	VITÓRIA KAORI ISAYAMA	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09
10023	18/08/1985	WILSON PRADO	ADVOGADO	E.E. PADRE ORESTES LADEIRA	13:00	SALA 09

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão aceitos como documentos de identificação: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei federal como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelo com foto, conforme artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não será retido, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- 4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; Cadastro de Pessoa Física (CPF); títulos eleitorais; carteiras de motorista em modelo sem foto; carteiras de estudante; RANI (Registro Administrativo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2025

Nascimento Indígena); carteiras funcionais que não possuam valor legal como identidade; certificados de reservista ou de dispensa de incorporação sem valor de identidade; bem como documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis. **Também não serão aceitos documentos digitais e/ou imagens de documentos.**

- 4.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.4. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar cópia do documento impresso, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização das provas do Concurso Público, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, um vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
- 4.5. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 4.6. As provas Objetiva e Discursiva, terão juntas a duração máxima de **5h00 (cinco horas)** e mínima de **2h00 (duas horas)**.
- 4.7. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Concurso Público.
- 4.8. O candidato somente poderá **deixar definitivamente a sala** de provas após **2h00 (duas horas)** do efetivo início da aplicação.
- 4.9. Por motivo de segurança, o candidato somente poderá levar consigo o **caderno de provas** após decorrido o prazo mínimo de **2h30 (duas horas e trinta minutos)** contados do efetivo início da aplicação. O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com login.
- 4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da prova, equivalente a 5 (cinco) pontos.
- 4.11. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 4.12. Não serão consideradas:
 - a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
 - c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
 - e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
 - f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;
- 4.13. O candidato deverá assinalar as respostas **exclusivamente na folha própria (Cartão de Respostas)** e assiná-la no local indicado, utilizando **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada obrigatoriamente em material transparente.
- 4.14. Os prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto do Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.15. Não serão considerados os Cartões de Respostas **entregues em branco e/ou sem assinatura**.
- 4.16. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.
- 4.17. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Concurso Público.
- 4.18. Este Edital prevê a aplicação de Prova com elaboração de Parecer Jurídico.
- 4.19. A prova terá caráter classificatório e eliminatório.
- 4.20. Serão corrigidas as provas dos candidatos classificados até a 15ª (décima quinta) posição, mais empates na lista de ampla concorrência, bem como a do primeiro colocado inscrito como pessoa com deficiência (PcD).
- 4.21. O candidato que não se enquadrar nesse limite não terá a elaboração de Parecer Jurídico corrigida, sendo automaticamente excluído do Concurso Público.
- 4.22. A prova deverá ser realizada sem qualquer tipo de consulta, inclusive a livros, legislação, anotações, impressos ou quaisquer outros meios.
- 4.23. O candidato que deixar de realizar a elaboração de Parecer Jurídico será automaticamente eliminado do certame.
- 4.24. O texto definitivo deverá ser redigido com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, transparente, em local a ser indicado.
- 4.25. Somente será considerada para correção a redação constante na folha destinada ao texto definitivo, sendo desconsiderados os campos de rascunho.
- 4.26. A banca examinadora terá acesso exclusivamente aos textos definitivos digitalizados, sem qualquer espaço que permita a identificação do candidato (nome, número de inscrição ou outros dados).
- 4.27. A resposta deverá conter mínimo de 40 (quarenta) linhas e máximo de 80 (oitenta) linhas.
- 4.28. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
- 4.29. O candidato que não obtiver a nota mínima de 5 (cinco) pontos será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 4.30. O espelho de correção da Prova Discursiva será publicado juntamente com o gabarito da Prova Objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2025

- 4.31. Caberá recurso contra o resultado desta etapa, conforme disposto no item 11 do Edital de Abertura.
- 4.32. Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 4.33. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**
- 4.34. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 4.35. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.36. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**
- 4.37. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.38. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 4.39. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.40. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros;
 - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - g) Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
 - h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - i) Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
 - j) For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bip);
 - k) Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
 - l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - m) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - n) For surpreendido, portanto armas;
- 4.41. É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chaparia tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 4.42. O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação do Concurso Público.
- 4.43. A Organizadora do Concurso Público não disponibilizará acompanhante para a guarda de menores.
- 4.44. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO, que será publicado nos sites www.abconcursospublicos.org, <https://abcp.selecao.net.br/> e no site <https://conchal.sp.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conchal, 20 de janeiro de 2026.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
Prefeito Municipal